

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Miraí (MG), 04 de setembro de 2025.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: PREFEITO MUNICIPAL Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a CONTRATAÇÃO DA CANTORA SANDRA PORTELA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO SAMBA COM VIOLA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2025, DE MIRAÍ/MG, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que a justificada pela necessidade de CONTRATAÇÃO DA CANTORA SANDRA PORTELA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO SAMBA COM VIOLA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2025, DE MIRAÍ/MG., conforme exposto por Vossa Excelência;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação dos serviços, pela modalidade de **INEXIGIBILIDADE.**

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Márcia Maria do Reis Silva -Agente de Contratação

Sebastião Marani do Carmo Pereira - Equipe de Apoio

Tatiana de Fátima Silva - Equipe de Apoio

Adriana Campello Neves Afonso - Equipe de Apoio